



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Alvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, a Lei Delegada Municipal nº 32/2013, a Lei Municipal nº 4.670/2015 e com o Decreto nº 8.075, de 14.12.2016; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.830 - NOMEAR Roberto Geraldo Calazans, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio da Assessoria Especial de Relações Institucionais, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 30 de junho de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 012/2017 – PRC 016/2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. ABERTURA: 28/07/2017 – 14:00 hs. Informações 32–3339–2026 licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena 06/jul/17. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação – Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 024/2017 – PRC 031/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ – Convênio Ministério das Cidades nº 822224-2015. ABERTURA: 20/07/2017 – 13:00 hs. Informações 32–3339–2026 licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena 05/jul/17. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação – Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP015/2017 – PRC 018/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar na rede municipal de ensino. Empresas vencedoras dos valores unitários: - PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA ME, CNPJ: 17.367.467/0001-77, item 02, valor de R\$8,15; - LATICÍNIOS BARBACENA LTDA, CNPJ 71.483.929/0001-67, item 01, no valor de R\$2,65; - GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, CNPJ: 09.049.992/0001-16, item 03, no valor de R\$7,41; - NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 05.844.952/0001-05, item 04, no valor de R\$11,40. Adjudicado em 29/06/2017 e Homologado em 03/07/2017. Barbacena, 06/jul/2017. Luis Alvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP016/2017 – PRC 023/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de vidros em atendimento a diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena. Empresa vencedora dos valores unitários: - SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA ME, CNPJ: 19.477.777/0001-70, item 01 – R\$147,99, item 02 – R\$147,99, e item 03 – R\$147,99. Adjudicado em 03/07/2017 e Homologado em 03/07/2017. Barbacena, 06/jul/2017. Luis Alvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

SAS – PP 013/2017 – PRC 014/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas tipo marmix. Empresa vencedora: RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA - CNPJ:

65.230.005/0001-56, item único R\$8,93. Barbacena, 30/06/2017. Marcela Campos Zaidan – Diretora Geral do SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 057/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ. Contratado: Benefix Sistemas e Gestão de Negócios Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.615/0001-08. Processo Licitatório nº 022/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Acrescentar o subitem 1.1.1 ao item 1.1, da Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como prorrogar a vigência prevista na Cláusula Onze – Da Vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10/05/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ) e Rodrigo Salum (Empresa).

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

EXTRATO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE BARBACENA/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno e o art. 31, § 1º, inciso I, letra "P" resolve: RESOLVE:

PORTARIA Nº. 220/2017 - Art. 1º. Institui-se o uniforme de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Barbacena nos seguintes termos: I– A partir de 1º de julho de 2017 fica denominado o uso obrigatório de uniforme pelos servidores da Câmara Municipal de Barbacena durante o expediente de trabalho, conforme modelos e cores estabelecidos pela administração. II– Os uniformes serão fornecidos gratuitamente, mediante termo de responsabilidade, cabendo aos servidores zelar pelas condições de uso e conservação dos mesmos. III– É proibido alterar as características do uniforme, bem como sobrepor peças ou acessórios complementares sem a devida autorização da administração. IV– Em caso de rompimento do vínculo empregatício, o servidor deverá devolver as peças de uniforme, independente do estado de conservação em que se encontrem. V– O uso do uniforme é restrito ao ambiente de trabalho na Câmara Municipal. VI- Fica proibido o uso do uniforme pelo servidor em locais inadequados ao decoro exigido a este Poder de ente federado da República, tais como bares, boates, áreas de lazer e todos aqueles onde haja consumo de álcool e cigarro; VII– Caberá à Presidência da Casa Legislativa, auxiliada pela Secretária Geral, integral observância do que estabelece a presente portaria, bem como informar aos servidores as ocasiões em que será dispensado o uso do uniforme. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 30 de junho de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 30.06.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

ERRATA

Na Portaria nº. 221/17, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 05.07.17, onde se lê “tendo como equipe de apoio ao servidor”, leia-se “tendo como membro de apoio ao servidor”, em 06. 07- Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente.

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 037/2017 - 33ª Sessão Ordinária – 30.05.2017 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:21 “A palavra que veio a Jeremias da parte do Senhor, no ano décimo de Zedequias, rei de Judá, o qual foi o décimo oitavo de Nabucodonosor. Ora, nesse tempo o exército do rei de Babilônia cercava Jerusalém; e Jeremias, o profeta, estava encerrado no pátio da guarda que estava na casa do rei de Judá; (Jeremias 32:1-2). I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 031/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. - Ata 032/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 194/17 - Secretaria Municipal de Saúde - resposta ao ofício 074/17 - informa a esta Casa que a referida Secretaria não possui nenhum débito com a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica conforme documento em anexo da gerência de compras da PMB. - Comunicação nº 054480/17 de 18 de maio de 2017 - repasse financeiro do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Educação, conforme Educação Fundamental, alimentação escolar para EJA, Quilombola, Pré-escola, ensino fundamental, creche e AEE no município de Barbacena. - Comunicados nº 60145/17 de 22 de maio de 2017; 64920/2017 de 22 de maio de 2017 - repasse financeiro do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Educação, no município de Barbacena. - Ofício AF/DERES/GLICO 00171/17 - Gerente Rodrigues dos Santos - comunicando que o BNDS efetuou no dia 22 de maio, recurso financeiro para município de Barbacena, no âmbito do contrato nº 64067322, no vale de R\$ 234.940,50. - Ofício 064/2017 - Coordenadoria do Programa Farmácia Popular e Coordenador Geral -Cleonice Lisbete Silva Gama e Antônio Raimundo Leal Barbosa - respondendo ao memorial feito por esta Casa em prol da permanência das farmácias populares - cópia para todos os vereadores entregue pela secretaria geral desta Casa. III- Apresentação de proposições. - Do vereador José Jorge Emídio (PDT) - Indicação nº 687/2017 - Solicita ao senhor prefeito para que encaminhe mensagem acompanhada de Projeto de Lei denominando a rua projetada próxima à rua Padre Eudes de Carvalho, Senhora das Dores, como Padre Henrique Batista do Nascimento; - Indicação nº 688/2017 - Solicita ao senhor prefeito que verifique a possibilidade de oferecer aos artesãos de Barbacena, uma oportunidade de expor seus produtos na Festa das Rosas. Agradecer ao sub secretário de Trânsito, que quanto é para fazer críticas, fazemos, e quanto é para elogiar, vamos fazer. Agradecer a pintura da faixa no Pontilhão, e ficou muito bonito. E também das multas do mês de maio que mandou retirar do semáforo próximo à rua Ceará. Solicita do subsecretário que continue pintando as demais faixas e também os quebras molas que estão escondidos. - Do Vereador Carlos Du (PMDB): - Indicação nº 055/2017 - Solicita ao senhor prefeito para que encaminhe a esta Casa informações referentes à contribuição para o custeio da iluminação pública com o documentação probatória. Para poder justificar o requerimento - este final de semana aconteceu algo inusitado de sexta para sábado meu gabinete foi invadido, arrombaram a porta, reviraram todos os documentos, pastas, arquivos e as gavetas. Levaram um notebook apenas e estranhamente devolveram no dia seguinte. Nada foi levado. É no mínimo muito estranho. Somente o requerimento estava neste notebook. Para não perder algo, protocolei aqui na Casa. - Da vereadora Vânia Castro (PMDB): - Indicação nº 348/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Adeline Augusta Vieira, João Paulo II; - Indicação nº 349/2017 - Solicita capina e limpeza da Rua Arnaldo Bageto; - Indicação nº 350/2017 - Solicita patrolamento e asfaltamento, capina e limpeza da Rua Loteamento Loschi; - Indicação nº 351/2017 - Solicita recuperação do bueiro, recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Bambui, Nova Cidade; - Indicação nº 352/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Mário Francisco Borato, Santa



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

Tereza II; - Indicação nº 354/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Bias Fortes, Nova Cidade; - Indicação nº 355/2017 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Congonhas, Nova Cidade; - Indicação nº 356/2017 - Solicita patrolamento, calçamento e ou asfaltamento, capina e limpeza da Rua D, Loteamento Loschi; - Indicação nº 357/2017 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Conselheiro Lafaiete, Nova Cidade; - Indicação nº 358/2017 - Solicita recuperação do bueiro e recuperação asfáltica da Rua Dr. Joaquim Dutra, Pontilhão; - Indicação nº 359/2017 - Solicita capina, limpeza, patrolamento, calçamento e asfaltamento da Rua F, Loteamento Loschi; - Indicação nº 360/2017 - Solicita capina, limpeza, patrolamento, calçamento e asfaltamento da rua Gonçalves Ramos, Santa Efigênia. - Do vereador Thiago Campos Martins (PT): - Indicação nº 652/2017 - Solicita pavimentação asfáltica e capina da Rua Visconde do Rio Branco, Nova Cidade; - Indicação nº 653/2017 - Solicita pavimentação asfáltica e capina da Avenida Zezinho Bonifácio, Nova Cidade; - Indicação nº 654/2017 - Solicita pavimentação asfáltica d Rua Conselheiro Lafaiete, Nova Cidade. - Do vereador Flávio Maluf Caldas (PV): - Indicação nº 672/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza na Rua Honório Ferreira Armond e Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 673/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza na Travessa Mário Lúcio Costa (entre Celso Ramos Cavaca e Maria Miranda Silva) Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 674/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza no bairro Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 675/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza na Rua Yolanda de Araújo Costa, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 676/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da Rua Celso Ramos Cavaca, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 677/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza na Rua Mário Lúcio Costa, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 678/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza na Rua José Francisco Costa, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 679/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da Rua Aloísio da Costa Delben, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 680/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da rua Willer Paes Medeiros, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 681/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da Rua Maria Miranda Silva, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 682/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da rua Sebastião Tomaz Vieira, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 683/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza d Rua Anita Gertrudes Wayres, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 684/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da Rua Alexandre Bertolucci, Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 685/2017 - Solicita capina, roçagem e limpeza da Rua Mário Lúcio Costa Esquina com a Rua José Lúcio Costa, esquina com a Rua José Francisco Costa e Sebastião Tomaz Vieira. Com a palavra pela ordem vereador Flávio Maluf (PV) - "Primeiro dar Graças a Deus de termos o vereador Tererê aqui presente hoje, haja vista que na sexta-feira foi fazer as compras em um mercado em Belo Horizonte e teve a infelicidade de ser assaltado quando perdeu a quantia aproximadamente em mercadorias que ele foi comprar no seu caminhão para seu estabelecimento comercial em Correia de Almeida. Parabenizar a polícia militar pelo excelente trabalho que executa em Barbacena e a Guarda Municipal protegendo o patrimônio público e com a ordem de nossa cidade. E também os agentes de trânsito que participam de forma direta inibindo que qualquer bandido possa ter acesso ao nosso município com certa facilidade". - Do vereador Ilson Guilherme de Sá (PRB): - Indicação nº 686/2017 - Solicita à CEMIG para que atenda à necessidade de instalação de rede de iluminação pública na região da Pedra, Correia de Almeida. - Da Mesa Diretora: - Requerimento nº 066/2017 - Solicita voto de congratulação em comemoração aos 31 anos de instalação da Corporação do Corpo de Bombeiros do Município de Barbacena e por ocasião da Semana Nacional dos Bombeiros. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº 071/2017 - Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência intelectual e múltipla em praça pública e dá outras providências. - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h55 Discussão e Votação de Projetos. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão às 19h56 minutos, para poder fazer uso da palavra

o sub secretário Airton Vidal, da tribuna da Câmara Municipal. A sessão foi reaberta às 20h55. Com a palavra o vereador Carlos Du (PMDB) - Só fazer uma correção com relação aos agentes de trânsito. Vou repetir para que fique bem claro para a população compreender e até na hora das reivindicações, sejam mais corretos. Os agentes de trânsito não cuidam do rotativo. Quem cuida do rotativo é uma empresa. Então esses agente que estão aqui, fazem a gestão da multa. Uma outra questão que foi colocada também com relação aos agentes de trânsito, nós observamos algumas questões, de fato eles vão lá dão um Sálvio, dois, apitam para chamar o motorista e isso tem acontecido e temos quer fazer justiça também. Está tendo uma confusão também na forma de falar, pois chegou para nós também algumas reclamações que o pessoal do Rotativo tem falado: 'vou te multar. Quando você voltar aqui sua multa vai estar aqui'. Está gerando uma confusão generalizada na cidade. A questão toda era antes do processo iniciar, ter uma explicação para a população. Acontece um problema, repito, de gestão. E na minha opinião, com imunidade parlamentar, tem toda liberdade de colocar. Se a sabatina não for bem aceita. Como vereador coloco mais uma vez, problema de gestão. O problema não é o agente de trânsito, que tem treinamento em Barbacena, com a Polícia Militar. Enfim, eles são capacitados. A questão aqui não é pessoal. Peço que as solicitações que a gente envia, inclusive tem uma lá do dia 18 de janeiro, pedindo para pintar faixas. A solicitação vai por mim, mas não sou eu que solicito, mas a população. Da próxima vez quem sabe vou mandar lá pelo vereador José Newton que talvez elas sejam atendidas". PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei no. 056/16 - Altera dispositivo da Lei Delegada no. 057, de 2013, atinentes aos Conselhos de Administração e Fiscal do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 28.05.17. VISTA CONCEDIDA SO VEREADOR THIAGO MARTINS (PT). - TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO 20h05 Como o projeto apresentado para discussão e votação estava com prazo vencido e teve pedido de vista, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h55. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.

RESUMO DA ATA 038/2017 - 034ª Sessão Ordinária - 08.06.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h20 "Mas o justo viverá da fé; E, se ele recuar, a minha alma não tem prazer nele. (Hebreus10:38) I - Leitura e Discussão das Atas: - ATA 026/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRÂNSITO DE BARBACENA - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura de Correspondência e Comunicações: - Balancete do mês de maio da Câmara Municipal - Cópia para todos os vereadores entregue pela Secretaria Geral desta Casa. - Convite do Conselho Municipal de Saúde - Reunião no dia 19 de junho, em 1ª chamada às 18h30 e em 2ª chamada às 19h, no auditório do prédio do Conselho, sito a Praça Conde de Prados, s/nº, Centro. - Convite da Direção do SAS, convidando os vereadores para prestigiar o evento da 6ª Semana Ambiental Integrada que encerrará no dia 9 de junho, às 15h, no Centro de Convenções do Hotel Senac Grogotó. - Ofício 11 - Com os nosso cordiais cumprimentos solicitamos a indicação de dois representantes sendo um titular e um suplente do Poder Legislativo Municipal para compor a Comissão Coordenadora para reformulação dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Barbacena em Cumprimento à Lei Orgânica do Município, artigo 169, inciso 5º. Esclarecemos que a reformulação é uma determinação do MEC contida na Meta 18 do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação. O Sr. Presidente chamou um representante da maioria e um da minoria para que juntos pudessem fazer a indicação dos dois representantes do Legislativo. Como titular Flávio Maluf Caldas

e como suplente Vânia Maria de Castro. III - Tribuna Livre - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para expor a situação do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS. Com a palavra Edval Machado de Oliveira Junior - presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - "Sou servidor municipal há 18 anos e cinco meses. Acompanho a situação do SIMPAS há quinze anos. E acompanhando o nosso fundo de pensão, venho falando do que ia acontecer e do que está acontecendo. Hoje, nosso fundo de pensão conta com 1.223 servidores aposentados. Temos uma despesa de R\$ 3 milhões e 200 mil com este servidores, sendo que a arrecadação do nosso fundo é de aproximadamente R\$ 1 milhão 500 mil. Ou seja, a prefeitura municipal, todo mês, repassa para o nosso fundo de pensão que não tem fundo, R\$ 1 milhão e 700 mil. Com o estudo que estamos fazendo, até 2020, aproximadamente 500 servidores irão aposentar e gerarão uma despesa para o SIMPAS de aproximadamente R\$ 2 milhões. Então a Prefeitura Municipal terá que repassar para nosso fundo cerca de R\$ 4 milhões. E isso praticamente vai inviabilizar a prefeitura também, pois temos 1700 servidores aposentados. Este assunto SIMPAS é de extrema relevância tanto para os servidores quanto para a cidade. Pois, com esta quantidade de dinheiro que a Prefeitura terá que repassar para o SIMPAS, como que a Prefeitura vai investir nas obras que a cidade necessita. Estou aqui hoje conclamando aos senhores vereadores que nesta atual legislatura que nos auxilie na reformulação do nosso fundo de pensão. Se não for feito imediatamente a prefeitura e os servidores municipais e a cidade, todos serão prejudicados. Houve época que nossos aposentados ficaram quase meses sem receber. Estes servidores que aposentarão nos próximos quatorze anos, são de salários mais altos. Temos que tomar ações para recompor o fundo de pensão. Foi criado em 1996 e hoje não tem nenhum dinheiro em caixa. Dinheiro que foi desviado de uma maneira ou outra, não foi reposto no nosso fundo de pensão e hoje vive com a contribuição dos servidores da prefeitura, somente isso, que arrecada R\$ 1 milhão e 500 mil e tem uma despesa de R\$ 3 milhões. O Sindicato vai fazer alguns estudos para que possamos apresentar para os servidores, para a prefeitura, pois precisamos tomar alguma decisão. Não podemos mais ficar empurrando a situação que pode explodir a qualquer momento. É de extrema responsabilidade que os senhores juntamente com o Sindicato, temos que apresentar soluções para recompor nosso fundo de pensão. A despesa da prefeitura com o servidor, a tendência é só aumentar. O SIMPAS está falido. O servidor não pode e não vai ser massacrado mais. Viam perguntar porque não passamos para o INSS e respondi que o INSS não quer somente servidores, quer dinheiro. Tiver reunião com o auditor da Receita Federal e o INSS e disseram que nosso fundo teria que ter R\$ 250 milhões em caixa. E onde está todo este dinheiro? A cidade não pode parar por causa desta situação. O Sindicato está de portas abertas e espero que em breve tenhamos de vocês também alguma solução. Não queremos apontar culpados, mas tomar atitudes coerentes, responsáveis para que o fundo do SIMPAS arcam com suas despesas". SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h52 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei no. 056/17 - Altera dispositivo da Lei Delegada no. 057, de 2013, atinentes aos Conselhos de Administração e Fiscal do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 28.05.17. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro (PMDB) - "Vim defender este projeto que veio do Executivo, mas volto atrás só para relembra para os senhores o que acontece quando entra nesta Casa uma Lei Delegada. Este Projeto é para alterar os dispositivos da Lei Delegada nº 57 de 2013. Porque este projeto é mesmo interessante e acho que temos que aprová-lo. É o que falo com minha bancada, não somos oposição burra, pois nós estudamos, nos preparamos e quando vemos que é um projeto bom para a cidade, para o povo, os órgãos e as instituições estamos aqui para acompanhar o Executivo. Num passado próximo, os Conselhos ficavam da seguintes forma: o Secretário Municipal de Governo será o presidente do conselho de administração. O senhor prefeito do governo passado, ele que



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

determinava quem era o presidente do Conselho. É nós ficávamos aqui a mercê das coisas. E este Projeto vem alterando os dispositivos da Lei Delegada. E fala o seguinte: o os membros do Conselho de Administração elegerão o seu presidente e o seu respectivo substituto legal. E no artigo 20, o Conselho Fiscal terá como membro natos o Secretário Municipal de Governo e o coordenador de contabilidade. Mas os membros do Conselho Fiscal do SIMPAS que elegerão seu presidente e respectivo substituto legal. Isso se chama democracia. Isso prova que não é uma imposição a esta Casa. Que não é uma imposição aos conselheiros fiscais a administração do SIMPAS. Defendo este projeto e peço aos meus pares que caminhemos todos juntos para que possamos aprovar este projeto. - Proj. Lei no. 056/17- APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei no. 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 18.06.17. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro (PMDB) - "Hoje, antes de vir, como sempre acontece, nós sentamos com a nossa bancada de oposição para podermos colocar em discussão este Projeto. Um Projeto muito interessante, muito bom para o município. Este Executivo hoje deve estar muito feliz. A bancada achou por bem analisar bastantes porque é muito interessante para a cidade, porque ele limita as contratações de forma bem segura para a cidade. Só que tem um artigo que está nos deixando um pouco em dúvida. Estou aqui, falando até em nome desta bancada. Mas nós vamos pedir vista somente para dar mais uma analisada. Mas parabéns novamente o Executivo porque é um projeto de grande expressão para a cidade". - Proj. Lei no. 070/17-VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA VÂNIA CASTRO. REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI - Proj. Lei no 006/17 - Altera o Decreto Legislativo no. 469, de 16 de julho de 1998 - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Com a palavra vereador Ewerton Horta (PMDB) - "Como já é de acordo nesta Casa, o autor do Projeto não está presente e justifico a pedido dele, por motivo de saúde; e peço a retirada de pauta uma vez que o autor não está presente". - Proj. Lei no 019/17 - Institui o incentivo à criação de Ecopontos para descarte de material reciclável sólido no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. RETIRADO DE PAULA PELO PRESIDENTE. - Proj. Lei no 035/17 - Dispõe sobre a coleta e a destinação das fezes de animais (cães e gatos), nos públicos do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei no 047/17 - Institui o Programa Hortas Comunitárias Municipais em Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins (PT) - "O Projeto de Hortas Comunitárias vem em primeiro lugar assegurar a questão da segurança alimentar na população de Barbacena. Estimular a alimentação saudável através do estímulo da agricultura orgânica. Fizemos este Projeto para ser um complemento de renda às famílias de comercializar estes produtos advindos dessas Hortas Comunitárias. Promover também uma integração dos moradores. Por isso peço aos senhores que me acompanhem neste projeto, votando favorável". - Proj. Lei no 047/17 - APROVADO POR UNANIMIDADE Com a palavra pela ordem o vereador Ison de Sá (PRB) - "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência convidasse o nosso querido amigo Zeli para participar da nossa mesa de trabalho. Ele que foi candidato a vereador na última eleição com uma belíssima votação". - Proj. Lei no 058/17 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, revoga as Leis nos. 3595, de 23.02.2000, 3775, de 21.10.2003 e a Lei Delegada nº 39. 12.03.2013 e dá outras providências - Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR THIAGO MARTINS (PT). - Proj. Lei no 063/17 - Reconhece como de utilidade pública municipal o JEEP Clube de Barbacena - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Proj. Resolução no. 007/17 - Autoriza a trans-

missão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Proj. Resolução nº 007/17 - Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. Com a palavra pela ordem vereador Flávio Maluf (PV) - "Apesar do autor do projeto não estar presente na sessão, por força de outros compromissos em Belo Horizonte, ele pediu que o projeto ficasse na pauta e fosse votado hoje. Antecipo meu voto, sou favorável porque é muito merecido, não só porque o Pastor Jhonson deu muita contribuição a esta Casa em três legislaturas, mas também como um grande obreiro. Uma pessoa muito sábia, que traz muitas palavras de Fé, de alegria para aquelas pessoas que o seguem em seu tempo. Acredito que Barbacena vai estar mais homenageada do que o próprio Jhonson". - Proj. Resolução nº 007/17 - APROVADO POR UNANIMIDADE. VOTAR PARCER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei no 036/17 - Cria mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas na cidade de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF CALDAS (PV). PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 23.05.17, 30.05.17, 06.06.17 - VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO - PDT. Com a palavra a vereadora Vânia Castro (PMDB) - "O estamos votando aqui é simplesmente um Requerimento que fiz para esta Casa poder direcionar ao TCE - Tribunal de Contas do Estado, alguns questionamentos feitos, porque encontramos na legislação passada vários problemas com relação ao asfalto que foi utilizado, a forma como foi utilizado e o principal, o valor que foi gasto com o asfalto em Barbacena. A única coisa que estou pedindo é levar para o Tribunal de Contas. Se não tiver problema nenhum, beleza. Se o Tribunal de Contas falar, vereadora a senhora está equivocada, o valor de três vezes mais caro do que qualquer cidade do Brasil é real em Barbacena, aí a vereadora vai ficar calada. Para isso tenho que ter certeza. Então, este requerimento é só para pedir ao TCE para da uma ajuda para ver como foi utilizado o dinheiro do nosso povo, do nosso município". Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf (PV) - "Senhor Presidente, não estou compreendendo o discurso que me antecedeu. Porque pedir destaque, pois já era para ter sido votado a muito tempo. Também acho que tudo tem que ser fiscalizado e explicado. A única coisa que pedi foi um prazo de sete dias e já tem vinte dias que esta matéria está aqui, para que fosse encaminhada para a Secretaria de Obras para que ela apresentasse os cálculos. Quando se fala em pavimentação asfáltica, depende: foi encima de terra, de pedra, é tampar buraco. E também da topografia. Sem falara que tudo isso envolve a espessura. Não estou aqui para defender, porque não sou advogado de ninguém, mas para facilitar o voto de cada um, para que houvesse transparência. Se nós queremos transparência, que siga o rito normal. O que iria alterar na tramitação deste projeto, nada. É só a autora do projeto permitir e os senhores vereadores votarem para encaminhar para a Secretaria de Obras para que dêem as explicações necessárias e, aí sim, teremos uma votação clara. Não sei porque obstaculizar a ida desta matéria, com prazo determinado para a Secretaria. O próprio requerimento me causa estranheza, pois haja vista que já foi encaminhado ao Ministério Público, ao TCE. O que desejo é que a Secretaria de Obras se manifeste em um prazo legal, porque votando ou não esta matéria, neste determinado momento não vai alterar a trajetória em nada. Só quero ter a segurança do voto e dar, talvez, a oportunidade para que todos votem com segurança". EM DESTAQUE: Requerimento no. 058/17 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro a pedido do Vereador Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIDA DO VEREADOR FLÁVIO MALUF - EMCAMINHADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS. Com a palavra pela ordem vereadora Thiago Martins (PT) - "Não estou entendendo, chega Secretário aqui e fala a questão é da gestão anterior e não temos nada com isso. A gente está mandando um requerimento

para a gestão anterior. Não estou entendendo. A Secretaria de certa forma teve um período para se manifestar e sabia disso. Por que até agora não se manifestou. Outra dúvida, tem esta questão da imobilidade urbana, qual o problema de mandarmos este negócio. Fica parecendo que estamos tentando segura aqui na Casa. Quem não deve, não teme. Se esta Casa não encaminhar isso ao TCE, a oposição vai encaminhar. A Vereadora Vânia trouxe para participar esta Casa do Projeto. O que esta me assustando é este protecionismo que parece que está tendo da gestão anterior. As vereadores não votando este requerimento, estamos sendo omissos a esta situação. Estamos aqui para termos posicionamentos. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge Emídio - Sr. Presidente quer pedir para retirar o meu pedido de vista das proposições em Bloco. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o pedido do vereador José Jorge Emídio retirando o seu pedido de vista das proposições e discussão e votação em Bloco: 23.05.17, 30.05.17, 06.06.17. RETIRADO O PEDIDO DE VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE. EM BLOCO: 23.05.17, 30.05.17, 06.06.17- APROVADAS POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf (PV) - "O que é omissão? Ela pode ter um sentido duplo. Eu posso deixar de votar a matéria para esconder algo debaixo do tapete. Mas por outro lado eu posso me omitir quanto também voto em uma matéria sem ter conhecimento. As duas questões são altamente prejudiciais. Fiquei mais convicto ainda com o meu pedido, primeiro porque a Secretaria de Obras não foi provocada oficialmente. Sabemos muito bem como funciona o mecanismo público, pois precisa ser provocado oficialmente para que possa ter uma resposta oficial. O Requerimento aqui não se trata de mobilidade urbana. Já era para esta matéria ter ido, vindo e nós votarmos com convicção e consciência". TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO: 20h32 Com a palavra pela ordem vereador Edson Resende (PT) - "Uma das funções, ou as funções principais dos vereadores, a primeira é fazer uma fiscalização do Executivo, a segunda é legislar, organizar as questões dos projetos, como hoje votamos em projetos de vários vereadores. E por último, representar a população, ou seja, atender as demandas da população. Baseado nisso, na segunda-feira, estivemos em Senhora das Dores acompanhando a operação tapa buracos, especialmente na entrada do distrito. Porque lá esteve, alguns dias atrás, a pedido das lideranças de Senhora das Dores e da Associação Comunitária como também do padre Joaquim. É lá esteve a Secretária de Obras que viu a real situação, pois tinha mais de dois anos que não aconteceu tapa buracos no local. Ela atendeu ao pedido e mandou as máquinas para o distrito e fez esta operação tapa buracos. Agradece a iniciativa imediata da Secretária que atendeu o apelo da população de Senhora das Dores. Ocorre que tem uma outra saída ou entrada para Desterro do Melo que é área muito danificada. Por ali o fluxo de carro é muito grande. Quero, ao mesmo tempo que agradeço esta atitude da secretária de obras, peço também para atender a esta outra área melhorando sua estrutura". Com a palavra como líder o vereador Thiago Martins (PT) - "A omissão é quando as coisas passam por esta casa e nós damos nas costas. Acho que teve mais do que tempo hábil para que todos nós tomássemos conhecimento do que estava sendo enviado ao TCE. Digo imobilidade urbana com a boca cheia. Os buracos que tem nas ruas fazem parte da imobilidade urbana. Esta casca de ovos que o governo anterior colocou na rua, é sim imobilidade urbana. Tem crateras nas ruas. Independente de ir ou não para a Secretaria de Obras vamos levar para o TCE. O que não pode deixar de acontecer que nós vereadores sejamos omissos no nosso papel como legisladores. Não dá para entender como uma Secretária atual vai defender o Secretário da gestão anterior. Incoerências, incoerências. Tocamos o barco para frente ao TCE". Não temo mais nada para discussão e votação e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h44. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento.